



PGR-00216149/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR Nº 20, de *dois* de Setembro de 2015

Criação do Sub-GT - Mineroduto e da sua composição.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, e

Considerando deliberação na 440ª Sessão Ordinária desta Câmara, na qual o Colegiado autorizou a criação do Sub-GT Mineroduto, vinculado ao Grupo de Trabalho Mineração, **resolve**:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Grupo de Trabalho 4ªCCR – Mineração, o Sub-GT Mineroduto, com a seguinte composição:

Membros

Dr. José Adércio Leite Sampaio – Procurador da República (PR/MG) – Coordenador

Dra. Paula Cristine Bellotti - Procuradora da República (PRM- Teófilo Otoni/MG)

Dr. Roberto D'Oliveira Vieira - Procurador da República (PRM - Vitória da Conquista/BA)

Dra. Cristina Nascimento de Melo - Procurador da República (PRM - Ilhéus/BA)

Art. 2º O Sub-GT tem como objetivo coordenar as ações a serem tomadas em relação ao Projeto Vale do Rio Pardo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CUREAU
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora